



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar que após a palestra determinada pela Resolução nº 6, de 13 de julho de 2023, deste Conselho, irá ocorrer a 2ª sessão desta reunião para que sejam criados grupos de trabalhos para acompanhamento e fiscalização da execução no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA